

ATO N.º 3.534/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e Art. 144 da Constituição Estadual, bem como nos artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c Art. 3º da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, e as disposições do Art. 2º, §§1º e 2º, Art. 3º, inciso I, alínea “c”, artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2022.3.03334 (E-Turmalina), e Proposta nº 003/GM/CMMCE/DGP/PMMT/22, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. FRANCISNEY MARQUES FERREIRA, portador do RG 881.939/PMMT e do CPF n.º 604.119.451-49, matrícula funcional nº 98476, na graduação de TERCEIRO SARGENTO - PM, Nível “03”, com proventos proporcionais a 27 anos, 04 meses, e 22 dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 20 anos 04 meses e 20 dias, no período de 26/03/2002 a 15/08/2022. AVERBADOS: 07 anos, 00 mês e 02 dias, calculados conforme o tempo previsto no art.147, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5de90630

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar